

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.07.08

ATA NÚMERO 103/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 8 DE JULHO DE 2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, por se encontrar ausente em férias, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a centésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** esteve presente nesta reunião por videochamada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cem da reunião desta Câmara Municipal de vinte e quatro de junho findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

Verificando-se que não há público presente, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse que o Parque Ribeirinho está muito bonito, esperando que seja mantido em bom estado. Chamou a atenção para a necessidade de melhoramentos no Parque Infantil na Av. Vice-Almirante Adriano Saavedra, no centro da cidade de Tarouca, reiterando o pedido já antes feito para ali ser colocada sombra e um ponto de água.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que irá transmitir este pedido ao Senhor Presidente da Câmara. No entanto, o piso do Parque Infantil já foi remodelado.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Concurso público para adjudicação da "Aquisição de bens alimentares, para 12 meses" - proposta de adjudicação

PONTO 2 - Preços de utilização da piscina municipal do Parque Ribeirinho de Tarouca - época balnear de 2021 - proposta

PONTO 3 - Contrato de comodato entre a freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares e o Município de Tarouca, relativo ao edifício destinado à Casa das Associações - proposta

PONTO 4 - Decreto-Lei n° 57/2019 - Transferência de recursos financeiros dos Municípios para as Freguesias - ano 2022

PONTO 5 - Carlos Miguel Carvalho Silva, residente em Tarouca - indemnização pelos prejuízos que teve no seu veículo de marca Volkswagen - orçamentos no valor total de € 378,40

PONTO 6 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 7 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA "AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES, PARA 12 MESES" - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA "AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES, PARA 12 MESES"

Processo n° 01/21.AS.CP

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Em 05.05.2021, mediante anúncio publicado no Diário da República, 2ª série, n° 87, foi aberto concurso público para adjudicação da aquisição de bens alimentares, pelo período de 12 meses.

O júri do concurso elaborou o relatório final em anexo, cujas conclusões merecem a nossa concordância.

Assim, com fundamento no referido relatório, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea b) n°1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08.06:

1° adjudicar aquisição de bens alimentares, pelo período de 12 meses:

Lote 1 - "Carne refrigerada e carne congelada" à sociedade "Macro-Frio - Comércio Internacional de produtos Alimentares, S.A.", com sede em Tarouca, pelo valor da sua proposta de €43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 - "Peixe Congelado e congelados" à sociedade "Deltagel - Produtos Alimentares, S.A" com sede em Tondela, pelo valor da sua proposta de €34.814,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e catorze euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 - "Refeições pré-confecionadas" à sociedade "Leitão & Mamede - Distribuidores de Produtos Alimentares, Lda" com sede em Viseu, pelo valor da sua proposta de €5.475,00



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2021.07.08

(cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 4 - "Mercearia" à sociedade "Vanibru - Comércio de Produtos Alimentares, Lda" com sede em Braga, pelo valor da sua proposta de €36.452,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 5 - "Leite Escolar" à sociedade "Parmalat Portugal Produtos Alimentares, Lda" com sede em Sintra, pelo valor da sua proposta de €10.706,00 (dez mil, setecentos e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2º autorizar a repartição dos encargos económicos decorrentes da celebração do respetivo contrato, entre os anos 2021 e 2022, nos montantes de €54.411,53 e €76.176,27, respetivamente, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 11/12/2020, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2021;

4º notificar os adjudicatários para apresentarem os documentos de habilitação exigidos nos termos do nº 5 do programa de concurso; e

5º aprovar as minutas do contrato a celebrar, em anexo.

Paços do Município, 05/07/2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo do concurso, incluindo o relatório final do júri, após audiência prévia e as minutas dos contratos a celebrar. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta e:

1º com fundamento nas conclusões do relatório final do júri do procedimento, adjudicar aquisição de bens alimentares, pelo período de 12 meses:

Lote 1 - "Carne refrigerada e carne congelada" à sociedade "Macro-Frio - Comércio Internacional de produtos Alimentares, S.A.", com sede em Tarouca, pelo valor da sua proposta de €43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 - "Peixe Congelado e congelados" à sociedade "Deltagel - Produtos Alimentares, S.A" com sede em Tondela, pelo valor da sua proposta de €34.814,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e catorze euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 - "Refeições pré-confecionadas" à sociedade "Leitão & Mamede - Distribuidores de Produtos Alimentares, Lda" com sede em Viseu, pelo valor da sua proposta de €5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 4 - "Mercearia" à sociedade "Vanibru - Comércio de Produtos Alimentares, Lda" com sede em Braga, pelo valor da

sua proposta de €36.452,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Lote 5 - "Leite Escolar" à sociedade "Parmalat Portugal Produtos Alimentares, Lda" com sede em Sintra, pelo valor da sua proposta de € 10.706,00 (dez mil, setecentos e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2º autorizar a repartição dos encargos económicos decorrentes da celebração do respetivo contrato, entre os anos 2021 e 2022, nos montantes de € 54.411,53 e € 76.176,27, respetivamente, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 11/12/2020, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2021;

4º notificar os adjudicatários para apresentarem os documentos de habilitação exigidos nos termos do nº 5 do programa de concurso; e

5º aprovar as presentes minutas do contrato a celebrar. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA - ÉPOCA BALNEAR DE 2021 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA/ÉPOCA BALNEAR DE 2021

PROPOSTA

O Parque Ribeirinho de Tarouca foi oficialmente aberto ao público, no dia 25 de junho corrente.

Inclui uma piscina descoberta, com balneários e bar de apoio, cuja utilização se pretende seja acessível à população em geral, sem prejudicar, no entanto, o seu normal funcionamento, o que impõe a cobrança de preços de entrada. Assim, **proponho** a V. Exas. a aprovação, no uso da competência prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, dos seguintes preços de utilização da piscina municipal do Parque Ribeirinho de Tarouca, na época balnear de 2021:

Entradas

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Público em geral	Preço 2021
Crianças (4 - 11 anos)	1,50€
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,50€
Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida)	Preço 2021
Crianças (4 - 11 anos)	1,00 €

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.07.08

Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,00 €
Utilização das piscinas municipais descobertas por IPSS'S	Preço 2021
Crianças (4 - 11 anos)	0,50 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	1,25 €

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Aluguer de material	
Espreguiçadeira	3,00 €
Guarda-Sol	1,50 €
Cacifos	0,50 €

Nota: Iva incluído à taxa de 23%.

Tarouca, 26 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias aprovar a presente proposta os seguintes preços de utilização da piscina municipal do Parque Ribeirinho de Tarouca, na época balnear de 2021:

Entradas

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Público em geral	Preço 2021
Crianças (4 - 11 anos)	1,50€
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,50€
Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida)	Preço 2021
Crianças (4 - 11 anos)	1,00 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,00 €
Utilização das piscinas municipais descobertas por IPSS'S	Preço 2021

Crianças (4 - 11 anos)	0,50 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	1,25 €

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Aluguer de material	
Espreguiçadeira	3,00 €
Guarda-Sol	1,50 €
Cacifos	0,50 €

Nota: Iva incluído à taxa de 23%.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DÁLVARES E O MUNICÍPIO DE TAROUCA, RELATIVO AO EDIFÍCIO DESTINADO À CASA DAS ASSOCIAÇÕES - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DÁLVARES E O MUNICÍPIO DE TAROUCA, RELATIVO AO EDIFÍCIO DESTINADO À CASA DAS ASSOCIAÇÕES PROPOSTA

Considerando que:

- a) As associações são pilares fundamentais para o dia a dia das comunidades locais, quer pelo papel que desempenham nas relações sociais, quer pela promoção da cidadania e do desenvolvimento local, destacando-se o associativismo tradicional ou revivalista, como espaço de convívio que tem como base a promoção da solidariedade e da entreaajuda;
- b) A vida associativa está também fortemente ligada à dinamização do espaço urbano, permitindo que os espaços públicos sejam constantemente recreados e reinventados promovendo a revitalização dos aglomerados urbanos através da criação de novas condições de acolhimento e lazer, capazes de estimular a permanência e fixação dos habitantes locais;
- c) O concelho de Tarouca caracteriza-se pela forte presença das tradições associativas na vivência local, destacando-se, entre outras, as associações desportivas, culturais e recreativas, que vão contribuindo para a integração social dos indivíduos, contribuindo para a difusão e consolidação da identidade local ao mesmo tempo que estimulam e promovem a valorização do património;
- d) Estimular o associativismo e combater o isolamento dos centros urbanos, promovendo a sua vivência, surge como uma solução capaz de dar resposta a dois problemas;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.07.08

e) O Município de Tarouca, reconhece, assim, as associações locais como atores estratégicos para a promoção do desenvolvimento, reconhecendo-se o incentivo ao associativismo como um dos eixos centrais da política municipal;

f) Neste contexto, apresentou uma candidatura ao programa Norte 2020, para reabilitação e alteração do edifício da antiga sede da Junta Freguesia de Tarouca, sito na Praça 25 de abril de Tarouca, propriedade daquela autarquia, com o objetivo principal de ali instalar a Casa das Associações, espaço cultural e intergeracional destinado ao acolhimento de diversas associações locais, associado à requalificação e regeneração do espaço público envolvente, promovendo a sua multifuncionalidade e a sua utilização regular;

g) O Município dispõe de atribuições que visam a promoção e salvaguardados interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, nos domínios da cultura, desporto e da promoção do desenvolvimento (nº1 e alíneas e), f) e m) do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2103, de 12.09);

h) A Junta de Freguesia de Tarouca manifestou interesse em ceder aquele prédio para o referido fim, dado que neste momento não está afeto a qualquer utilidade pública,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do citado Anexo I da Lei nº75/2013, de 12.09, celebrar com a **FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DALVARES**, na qualidade de comodante, um contrato de comodato, pelo prazo de **25 anos**, com início de produção de efeitos na data da respetiva assinatura, do prédio urbano, propriedade da referida freguesia, sito no Largo da Praça 25 de Abril, na freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, deste concelho, composto por edifício de três pavimentos, com a área total de 270 m², que confronta do norte com Júlio Fernandes dos Santos, do sul com Praça 25 de Abril, do nascente com Álvaro de Carvalho e do poente com Rua do Castelo, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 1549º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 3405 e ali inscrito a seu favor mediante a apresentação nº 11 de 03.07.2009.

O prédio ora cedido, a título gratuito precário, destina-se à construção e instalação, por este Município, da "Casa das Associações- Espaço de Acolhimento para Associações Locais".

Paços do Município, 01.07.2021

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, explicou que a celebração deste contrato é necessária para comprovar a legitimidade do Município na realização das obras e utilização do espaço para o fim a candidatar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e celebrar com a **FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DALVARES**, na qualidade de comodante, um contrato de comodato, pelo prazo de **25 anos**, com início de produção de efeitos na data da respetiva assinatura, do prédio urbano, propriedade da referida freguesia, sito no Largo da Praça 25 de Abril, na freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, deste concelho, composto por edifício de três pavimentos, com a área total de 270 m2, que confronta do norte com Júlio Fernandes dos Santos, do sul com Praça 25 de Abril, do nascente com Álvaro de Carvalho e do poente com Rua do Castelo, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 1549°, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 3405 e ali inscrito a seu favor mediante a apresentação n° 11 de 03.07.2009.

O prédio ora cedido, a título gratuito e precário, destina-se à construção e instalação, por este Município, da "Casa das Associações- Espaço de Acolhimento para Associações Locais".

Foi ainda deliberado por unanimidade solicitar à Junta de Freguesia de Tarouca e Dálvares, certidão da deliberação de cedência do imóvel nas condições atrás indicadas.

PONTO 4 - DECRETO-LEI N° 57/2019 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - ANO 2022

Presente o ofício circular n° 776, de 31 de maio findo, remetido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, sobre o assunto "Decreto-lei n° 57/2019- Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - Ano 2022", solicitando o reporte de informação relativa aos recursos financeiros a transferir do município para as freguesias, no ano 2022.

Presente também o ofício n° 1320 de trinta de junho findo, remetido pelo Senhor Presidente da Câmara à Direção-Geral das Autarquias Locais, comunicando não estarem reunidas as condições para ser proferida, no momento atual, uma decisão sobre a descentralização de competências nas freguesias, com justiça, equidade e visando prossecução dos interesses das populações locais abrangidas, atendendo à situação de calamidade/emergência por motivo da pandemia da doença COVID-19 e ao impacto do processo na gestão das entidades envolvidas. Os acordos de execução celebrados entre esta Câmara Municipal com as juntas de freguesia, no início do corrente mandato autárquico se mantêm em vigor e que se prevê a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n° 57/2019, de 30.04, e os recursos financeiros

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2021.07.08

associados, seja acordada e submetida à aprovação dos órgãos autárquicos, durante o ano 2022, para produzir efeitos em 01.01.2023.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo**, informou que o que está em causa neste processo, não é apenas uma questão de transferência de verbas, mas sim de meios disponíveis, uma vez que esta legislação foi preparada para as grandes freguesias, que estão preparadas para esse efeito. No caso de Tarouca, as freguesias são de pequena dimensão e não dispõem de meios humanos e financeiros, para aceitar as novas competências. Considera por isso que se impõe a alteração do Decreto-Lei n° 57/2019, de 30.04, fixando critérios diferentes, de acordo com a dimensão das freguesias e que este assunto deve ser decidido apenas no próximo mandato autárquico, já que existem acordos de execução em vigor.

Foi tomado conhecimento.

PONTO 5 - CARLOS MIGUEL CARVALHO SILVA, RESIDENTE EM TAROUCA - INDEMNIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS QUE TEVE NO SEU VEÍCULO DE MARCA VOLKSWAGEN - ORÇAMENTOS NO VALOR TOTAL DE € 378,40

Presentes dois orçamentos datados de cinco de julho corrente, das empresas "Auto Castanheiro do Ouro de Moreira e Bento, Lda." e "Multibarosa Pneus, Lda", no valor de € 159,90 e de € 218,50, respetivamente, apresentados por Carlos Miguel Carvalho Silva, residente em Tarouca, relativos aos prejuízos que sofreu no seu veículo de marca Volkswagen, com a matrícula 46-FH-45.

O **Senhor Vice-Presidente** explicou que caiu sobre referido veículo uma pedra de um muro de suporte à estrada municipal, causando-lhe prejuízos, conforme lhe foi possível verificar, pessoalmente, quando se deslocou ao local, os quais não são cobertos pelo seguro, uma vez que é de valor inferior a € 500,00.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade pagar ao Senhor Carlos Miguel Carvalho Silva, residente em Tarouca, uma indemnização no valor total de € 378,40 (trezentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), pelos prejuízos causados na viatura supramencionada, sua propriedade, por serem da responsabilidade desta autarquia, com fundamento na informação do Senhor Vice-Presidente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de

interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 15.06.2021 a 04.07.2021

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Dálvares**

Total:€ 32,10

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a beneficiação da Igreja de Dálvares.

❖ **União das Freguesias de Tarouca e Dálvares**

1. Total:€ 452.78

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Centro Cívico de Dálvares, conforme protocolo.

2. Total:€ 124,35

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para regadio em Gondomar - Tarouca.

Tarouca, 05 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 7 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e vinte e nove de sete de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 277.313,98 (duzentos e setenta e sete euros e trezentos e treze euros e noventa e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 287.882,58 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

DIVERSOS

O **Senhor Vice-Presidente** convidou todos os Senhores Vereadores a estarem presentes na sessão de apresentação ao público do Complexo de Trilhos de Tarouca, que terá lugar a seguir a esta reunião no Auditório Municipal Adácio Pestana.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. E eu, *Luís Manuel de Sousa Teixeira*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

